



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.**

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), às oito horas, na Sala 1 (um) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Cristiane Tereza Costa. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e quinze minutos não registrou o quórum. A terceira convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Célia Aparecida Curtulo da Cruz (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos; Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) representante de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Laisse Aparecida Zanobi dos Santos Fernandez (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Marcelo Costa (suplente), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Maria Eduarda Michelin Squizzato (titular) representantes de Entidades de Amparo as Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Luciana Franciozo (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Maria Rosa de Aquino Bacaro (titular) representante do Programa de Ação Comunitária; Patrícia Kelly Mercadante (titular) e Cristiane Tereza Costa (suplente) representantes das Universidades. Representando o Poder Público estavam presentes: Juliana Maria Pereira (titular) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular), Renato Nicoletto (suplente) representantes da Secretaria de Educação; Valsinei Saldanha (titular) representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

**ABERTURA:** A presidente Cristiane cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação na reunião. Em seguida, passa a palavra para o secretário para a apresentação das justificativas de ausências e leituras das atas das reuniões anteriores. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 9 (nove) conselheiros titulares e 5 (cinco) conselheiros suplentes, sendo que 2 (dois) suplentes de titulares presentes. **1.2 – Justificativa de Ausência:** Justificaram a ausência as/os Conselheiras/os: Marta Aparecida de Oliveira Vicentín Nunes (suplente) representante de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Camila Aparecida de Souza (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Helena Maria Granzio (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Abrigo; Jorge Gonzaga



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

de Oliveira (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Tatiana Cristina Castellar (titular) representante do Programa de Ação Comunitária. Os demais ausentes não justificaram suas ausências. **1.3 – Leitura e Aprovação das Atas:** Realizada a leitura da ata da reunião do dia 25 (vinte e cinco) de Abril do corrente ano. Deliberação da plenária: a presidente Cristiane abre a votação, e a Sra Cristina solicita a ata para apresentar algumas retificações porém para que a reunião possa prosseguir, a presidente Cristiane continua o próximo item da pauta e depois a Sra Cristina fará suas observações. A seguir passa-se para a leitura da ata da reunião do dia 02 (dois) de Maio do corrente ano. Deliberação da plenária: a presidente Cristiane abre a votação, e a ata é aprovada por unanimidade. Próximo item da pauta **2 – COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD:** A conselheira Laisse Aparecida Zanobi dos Santos Fernandez comunica que deixará o cargo na diretoria de 1ª Tesoureira e dentro da Comissão a função de Relatora da Comissão, depois de algumas deliberações não houve candidatos, ficando vago o cargo e a função citados. **2.1 – Representante do Poder Público para integrar a Comissão:** Depois foi apresentada a necessidade de mais um conselheiro, representante do poder público para integrar e dar paridade a comissão. A conselheira Rochele Cristina Pegoraro Pagotti apresentou-se para compor a Comissão. **2.2 – Considerações da Comissão:** A Comissão não conseguiu se reunir para desenvolver os trabalhos, ficando pendente assim, os itens **2.3 – Análise do Extrato da conta nº 130071-7 e 59455-5 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD e 2.5 – Atualização de saldo do FUMCAD. 2.4 – Projeto da Fundação Itaú Social executado pela AEHDA através do FUMCAD:** A documentação estava com a Comissão para análise e aprovação, a mesma foi analisada e pode ser devolvida a SMAIS para arquivo. **2.6 – SMAIS - Plano de Aplicação do FUMCAD:** A palavra foi dada a Sra. Cristina, representante da SMAIS que falou da importância e necessidade do COMDICAR fazer um plano de aplicação do FUMCAD, pois até então o recurso é dividido de forma paritária, ou seja, divisão entre todas as entidades de maneira igual. A Sra. Cristina recomenda que haja um plano de aplicação com porcentagens definidas. Por exemplo, um determinado percentual destinado a capacitação, outro para projetos inovadores e assim por diante. A conselheira Luciana concorda e ressaltou a importância de existir uma regulamentação/ legislação específica para aplicação do fundo porque a lei do COMDICAR é omissa, ficando a decisão para a plenária do COMDICAR. A Sra. Cristina reforça que os percentuais, independentes do valor demonstram a necessidade de investir nos itens determinados, pois representam as escolhas prioritárias. A conselheira Luciana demonstrou preocupação com o repasse do FUMCAD para as entidades por conta do marco regulatório. A Sra. Cristina informou que o FUMCAD não tem nada haver com o marco regulatório pois o marco regulatório trata de parceria entre o poder público e entidades. A proposta é que a decisão sobre o recurso do FUMCAD seja do COMDICAR e o prefeito faça o repasse para as entidades. Houve a





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

seguir discussão sobre o modelo de convênio que acontecia até o ano passado, pois o marco regulatório não prevê mais o uso de convênio, onde a Sra. Cristina reafirmou que a destinação do recurso do FUMCAD é de responsabilidade do COMDICAR, cabendo ao prefeito o pagamento as entidades. A conselheira Luciana afirma que isto é uma mudança de conceito, pois a partir de agora, efetivamente o COMDICAR assume a destinação do FUMCAD. A Presidente Cristiane explicou a diferença entre os recursos provenientes do 1% do Imposto de renda que são atualmente divididos em partes iguais entre as entidades e recursos específicos de editais como Elektro, banco Itaú, banco do Brasil e outros que são encaminhados ao fundo e depois destinados a entidades específicas. Falou ainda da necessidade de elaborar este Plano de Aplicação obedecendo as legislações próprias para posterior aprovação da plenária do COMDICAR. A Sra. Cristina demonstrou seu interesse em estar presente nas reuniões do Conselho não apenas como representante da SMAIS mas com objetivo de contribuir e acompanhar a Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD. A presidente Cristiane destacou que a participação é aberta e livre, pois como voluntária pode sim estar presente na comissão.

**3 – COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR;**

**3.1 – Considerações da comissão;** **3.2 – Parecer da comissão no processo sobre eleição do Conselho Tutelar – conselheiro Jaime Michelin Junior:** a conselheira Gabriela informou que havia, na época, uma comissão específica para acompanhar este caso, porém o processo foi encaminhado ao jurídico da prefeitura e depois retornou. A princípio foi encaminhado ofício ao Dr. Marcos solicitando posição sobre competência do processo porem não foi encontrado retorno deste ofício. O processo foi comentado, bem como os encaminhamentos do mesmo foram comentados, dando ciência a todos das idas e vindas desde o final de 2015 e até agora sem posição final do COMDICAR. Após deliberações, a comissão irá reunir-se para estudo específico do caso e assim oferecer ao COMDICAR um parecer.

**3.3 – Definição de data para que os Conselheiros Tutelares repassem o conteúdo do Simpósio que participaram à Comissão:** A presidente Cristiane disse que não fez o ofício porque ainda não tinha definido prazo para apresentação, a Sra. Cristina informa que no modelo enviado estas informações de quando, onde e para quem não foram preenchidas com detalhes e que o COMDICAR cobre a apresentação e não um relatório para assim passar as informações e partilhar conhecimentos adquiridos.

**3.4 – Capacitação do Conselho Tutelar:** A Sra. Cristina reforçou a necessidade do Plano de Aplicação (citado anteriormente) do FUMCAD contemplar a formação não somente de conselheiros tutelares mas também de conselheiros do COMDICAR para que o serviço prestado seja melhorado, aprimorado em benefício da criança e adolescente

**3.5 – Apresentação Ofícios do Conselho Tutelar:** Foi encaminhado ao Conselho Tutelar ofício (ofício nº 22/2017 Dir de 27/04/17) reiterando a utilização de novo modelo de Relatório Mensal. O Conselho Tutelar encaminhou os Relatórios dos meses de Março e Abril de 2017 no modelo idêntico aos anteriores e sugestão de novo modelo, diferente do solicitado pelo COMDICAR. Apresentam ainda ofícios relatando problemas e dificuldades relacionadas a falta de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

recursos humanos e materiais essenciais para o funcionamento do Conselho. Nos ofícios pedem providências ao COMDICAR informando que iniciaram o ano sem recepcionista e solicitaram servidor a SMAIS que respondeu, através da secretária Roanita, que disponibilizou a servidora Monica para trabalhar no conselho porém a mesma nunca compareceu e que esta de licença médica, no dia 06 de Abril o auxiliar administrativo que trabalhava com o conselho foi transferido e o Sr. Júlio que se apresentou para trabalhar está de férias. Assim a recepção fica sem atendimento. Também não há toner para imprimir documentos. Questiona se é o caso de fechar as portas pois não há condições de trabalho. A Sra. Cristina ressalta que conforme comentado na reunião passada foram enviadas duas pessoas, porém hoje não cabe a SMAIS esta atribuição, na verdade não era atribuição da secretaria e o conselho está vinculada a Secretaria de Governo. O COMDICAR encaminhará ofícios ao Conselho Tutelar (para encaminhar as solicitações a Secretaria competente) e a Secretaria de Governo (para atender as solicitações do Conselho Tutelar) informando atribuições e responsabilidades. A presidente Cristiane apresentou outro ofício do Conselho Tutelar a SMAIS solicitando funcionário para recepção pois a estagiária entra as 12hs e sai as 16hs e o auxiliar administrativo fica no horário da manhã e das 16hs as 17hs, ficando sem tempo para fazer seu serviço. Apresentou ainda saída do funcionário para atendimento médico, ficando sem funcionário. A Sra. Cristina em contato com o conselho Tutelar sugeriu que seria possível remanejar o horário da estagiária das 13hs as 17hs. Informa que o funcionário transferido, saiu por solicitação do próprio Conselho devido a problema provocado pelo mesmo. Ainda em outro ofício cita o atraso de relatórios e ofícios por conta da falta de funcionários para atendimento e serviço administrativo. A relatora da comissão, Gabriela informou que a comissão tratará do caso do Jaime e poderia convocar o Conselho Tutelar para exposição do Simpósio. A Sra. Cristina solicita que a exposição aconteça na reunião ordinário do COMDICAR trazendo materiais e dividindo a experiência vivida.

**4 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 4.2 – Considerações da Comissão:** A conselheira Maria Eduarda informou que está no aguardo da documentação para revalidação das inscrições, a presidente Cristiane, confirmando o novo procedimento do COMDICAR, passará no final da reunião, para o relator de cada comissão os documentos recebidos. A Sra. Cristina solicita análise do Marco Regulatório com relação a participação do COMDICAR que conforme decreto vigente nada consta como garantia de participação e envolvimento deste conselho, pois a comissão de avaliação e monitoramento é formada por funcionários públicos, e há um gestor da parceria. Sugere que a comissão envolva os Conselhos: COMDICAR, ASSISTENCIA SOCIAL e IDOSO para juntos propor a alteração do Decreto Municipal favorecendo a participação dos Conselhos nas comissões específicas. Foi solicitado ainda pela conselheira Maria Eduarda a relação dos responsáveis das entidades para agendamento das visitas, e a Sra. Cristina acompanhará as providências com relação ao solicitado.

**4.3 – Prazos para as entidades entregarem documentação de Renovação de Inscrição –**





envolvimento. A presidente Cristiane abriu para deliberação, porém devido a impossibilidade de participação e envolvimento da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, os conselheiros decidiram pela não participação do COMDICAR em virtude da falta de maiores informações e planejamento do evento.

**5.7 – Conferência Municipal do COMDICAR:** A Sra Cristina citou a necessidade da realização da Conferência Municipal, porém nenhum dos conselheiros demonstrou ter conhecimento sobre datas dos diversos níveis (municipal, estadual e federal) para realização das Conferências, especialmente a municipal. A presidente entrará em contato com o CONANDA buscando maiores informações e dados.

**5.8 Plano de Ação do COMDICAR:** Anualmente deve ser apresentado e no final do mesmo ano ser avaliado. Haverá pesquisa em busca do Plano de Ação existente para que este sirva de base e referência para atualização. Fica a comissão de alteração da lei, citada anteriormente no item 5.3 para conduzir e encaminhar os trabalhos. A presidente Cristiane citou novamente a saída de muitos conselheiros e que ficou pendente o cargo de 1º Tesoureiro e Relator da Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD. Informou também o recebimento de ofício da Associação Pró Cidadão de Futuro comunicando alteração de e-mail, sendo que o mesmo já foi informado a SMAIS e devidamente atualizado. A Sra Cristina da SMAIS solicitou as seguintes alterações na Ata anterior (25/04/2017):

1º - No item **3 – COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD**. Na seguinte frase: "A Sra. Cristina, representante da SMAIS pede a palavra para apresentar o levantamento das verbas e repasses ocorridos, que são comprovados por meio das atas das reuniões". O questionamento apresentado é que talvez esta frase não expresse todo o trabalho feito pela SMAIS, de cruzar as atas e os repasses porque há reclamações que ninguém sabe de onde vem e para onde vão as verbas. A partir daí, este levantamento ocorreu em atendimento a uma demanda do COMDICAR, e que este levantamento, deveria ser conduzido pelo próprio COMDICAR em resposta a solicitação do juiz.

2º - Na continuação da ata "A Comissão constatou a falta de informações nas retiradas e entradas realizadas nas contas do FUMCAD" Esta frase solta, dá a impressão de incoerência, sendo que a Comissão ainda não terminou sua análise, pois ainda não ofereceu um parecer, então o melhor seria que: "A Comissão ainda está analisando os documentos para depois oferecer um parecer sobre as contas do FUMCAD".

3º - No item **"3.2 – SMAIS – Criação do Site do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** A Sra. Cristina, representante da SMAIS apresenta o *site* do FUMCAD que está disponível no endereço eletrônica do Município. Cristina agradeceu ao CPD da Prefeitura na pessoa do Sr. Raul, que construiu o *site* e o alimentará com as informações que forem necessárias". É importante saber que o CPD não construiu por conta própria, mas em atendimento a um pedido que partiu da SMAIS e o Sr. Raul foi o responsável em responder.

4º - Na sequência: "O conselheiro Jorge perguntou como será a comunicação de informações entre o COMDICAR e o CPD". A comunicação não é entre COMDICAR e CPD, mas é entre o COMDICAR e a SMAIS.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

pois é a SMAIS quem fornece as informações que são colocadas no site, não havendo nenhum entrave nesta comunicação pois o envio de material acontece junto a SMAIS que simplesmente faz o elo de ligação para que os dados alimentem o site e que não há impedimento ou barreira que impeça o COMDICAR de contatar o CPD, pois conforme citado este caminho naturalmente acontece junto a Secretaria. 5º - No item "5.2 – SMAIS - Modelo de Relatório Atividades do Conselho Tutelar: A Sra. Cristina, representante da SMAIS sugere a Comissão que realize um estudo dos relatórios apresentados pelo Conselho Tutelar e que tais análises sejam apresentadas para a plenária mensalmente". Esta não foi a sua sugestão, sua proposta é que a comissão apresente os dados, mesmos que apenas quantitativos, em plenária para comparar, por exemplo o ano de 2015 com 2016 verificando aumento ou diminuição de casos, então retirar a palavra "mensalmente". 6º - No item "5.7 – SMAIS – Definição de Data para que os Conselheiros Tutelares Repassem o Conteúdo do Simpósio à Comissão: sobre a Deliberação da plenária: decide por unanimidade pela expedição de ofício ao Conselho Tutelar, requerendo o relatório detalhado do Simpósio." Mesmo sabendo que a deliberação da plenária optou pelo relatório, reforça a sugestão de uma apresentação em reunião do COMDICAR para partilha conforme citado anteriormente nesta reunião. 7º - Por fim sobre a Comissão do Viva Leite onde foi apresentado o nome da Marilda como responsável pela comissão. Colocar em vez de responsável pela comissão, o seu cargo na secretaria, pois ela também é diretora dos programas. A Sra Cristina solicita que estas alterações constem nesta Ata com os devidos apontamentos já apresentados, a fim de que haja clareza daquilo que foi reiterado. A presidente Cristiane antes da conclusão da reunião citou ainda a falta do cargo de 1º Tesoureira e Relatora da Comissão, sendo apresentado o nome da Juliana Maria Pereira que foi aprovado por unanimidade. Ficando a Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD, com a seguinte composição, conselheiras Vera e Luciana representando as entidades e representado o poder público a Juliana e a Rochele. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos, e, eu Marcelo Costa, secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 09 (nove) de Maio de 2017 (dois mil e dezessete).

  
CRISTIANE TEREZA COSTA  
PRESIDENTE

  
MARCELO COSTA  
1º SECRETÁRIO



**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/05/2017

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZZETTI BAUTISTA	TITULAR	
	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTIN NUNES	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	
	LAISSÉ APARECIDA ZANOBI DOS SANTOS FERNANDEZ	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	HELENA MARIA GRANZIOL	TITULAR	
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	
		SUPLENTE	
	MARIA EDUARDA MICHELON SQUISSATO	TITULAR	
	RANIELE SANTOS	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	MARIA ROSA DE AQUINO BACARO	TITULAR	
	VERA LÚCIA CAZU ZAPPAROLI	SUPLENTE	
	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	
		SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.**

**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010**

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/05/2017**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	JULIANA MARIA PEREIRA	TITULAR	<i>Juliana M. Pereira</i>
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	<i>Rochelle Pagotti</i>
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	<i>Renato Nicoletto</i>
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	<i>Valsinei Saldanha</i>
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	MARCELA RASXID	TITULAR	
	EDNA VIDES MENEGARI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	MARIA SILENE TOMAS MARCELINO DA SILVA	TITULAR	
	JULIANA RAFAELA ZANOTTI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	KLEBER APARECIDO LUZETTI	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	BEATRIZ LEME HABERMANN	TITULAR	
	MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ELIZABETH CRISTINA VALENCISE	TITULAR	
	ELIZABETH PEREIRA BUSO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ISABEL GERUSA TOFOLO	TITULAR	
	LUIZ ANTÔNIO VIGANÓ	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	ELVIS AUGUSTO	TITULAR	
	RENATO FABRÍCIO DOS SANTOS	SUPLENTE	



